



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 8673/2017

Processo Administrativo Nº: 153/2017

Pregão Presencial Nº: 072/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTOS DE FREEZERS, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA, SECADORAS DE ROUPA E TANQUINHOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGISTRO/SP.

PREÂMBULO

No dia **12 de Setembro de 2017**, às **09:00 horas**, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** e **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, e os Técnicos, Senhores **LUCIANO PEREIRA VIANA** e **RAFAEL FERNANDO MANCIO**, designados conforme Portarias Nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017 e Portaria Nº 039/2017 de 28/07/2017 e Portaria Nº 043/2017 de 18/08/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME

REPRESENTANTE

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidade contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnicos, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de serviços, com aqueles definidos no Edital tendo selecionado o



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

único licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou a única empresa selecionada a formular lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, SECADORAS E TANQUINHOS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 109.140,97	0,00%	09:40:43	Selecionado
-------------------------------	----------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 109.140,97	0,00%	09:44:00	Melhor Oferta
-------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 109.140,97	0,00%	09:44:12	Vencedor
-------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, SECADORAS E TANQUINHOS		



PREFEITURA DE REGISTRO

3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Encerrado

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME

R\$ 109.140,97

1º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, SECADORAS E TANQUINHOS			
CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 109.140,97	R\$ 109.140,97	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Os Técnicos analisaram o Atestado de Capacidade Técnica da empresa e constataram que esta atende a exigência de percentual mínimo de 30%, conforme subitem 7.1.4 alínea "a" do Edital.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME..... R\$ 109.140,97.....Vencedor

VALOR ADJUDICADO POR FORNECEDOR

CLEBER ALVES DE OLIVEIRA - ME

R\$ 109.140,97.

VALOR TOTAL DO PREGÃO**R\$ 109.140,97.**

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o representante manifestou desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **CLEBER**



PREFEITURA DE REGISTRO

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALVES DE OLIVEIRA – ME no valor global de **R\$ 109.140,97 (cento e nove mil cento e quarenta reais e noventa e sete centavos).**

ENCERRAMENTO

O representante se retirou da sessão antes da lavratura da ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

LUCIANO PEREIRA VIANA

Equipe Técnica

RAFAEL FERNANDO MANCIO

Equipe Técnica